



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA - EDITAL 23/2022.**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Concurso Público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 23/2022, de acordo com as seguintes orientações:

1. A **PROVA OBJETIVA** SERÁ REALIZADA EM 11/12/2022 (DOMINGO), na FATEC – FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU, localizada na RUA MANOEL BENTO DA CRUZ, 3-30 - CENTRO, BAURU – SP.
2. A **PROVA OBJETIVA** TERÁ DURAÇÃO DE 03 HORAS.
3. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H e 50MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.
4. É recomendável que os candidatos compareçam no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 01 (uma) hora**.

4.1. **É facultativo o uso de máscara facial com cobertura total de nariz e boca e de álcool em gel (70%)** devido aos protocolos específicos em razão da pandemia COVID-19.

4.2. O candidato poderá levar seu próprio álcool em gel (70%) e sua garrafa de água.

4.3. **O candidato deverá cumprir os protocolos de higiene e segurança preconizados por decretos publicados ou que vierem a ser publicados, pela Prefeitura Municipal de Bauru em razão da pandemia de COVID-19, no momento da aplicação da prova.**

5. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**.

6. Somente será admitido à sala de prova o candidato munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas**. Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru ([www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6.1. Se o fiscal tiver dúvidas na identificação do candidato, poderá pedir ao candidato que retire a máscara para confirmar a documentação. Após isso, o candidato poderá recolocá-la.

6.2. Poderá ser aferida a temperatura corporal, sendo excluído do certame o candidato que tiver com temperatura corporal acima de 37,8 graus centígrados.

7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticados, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.



10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

11. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, **exceto** o álcool gel 70%, máscara facial extra, óculos, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

12.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

12.2. Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**).

12.3. Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre, exceto quando a Coordenação do Concurso julgar necessário.

12.4. O saco plástico tratado no Item 12, deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

13. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

14. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

15. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.

16. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

17. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

18. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

19. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.

19.1. A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.

20. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

21. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

21.1. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

21.2. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;



- 21.3.** recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 21.4.** descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
- 22.** O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos](http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos).
- 23.** Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
- 24.** Ao ingressar na sala para realização da prova, antes de lacrar seus pertences, os candidatos deverão desligar todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie, etc...) uma vez que, se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, após abertura do lacre da Prova, o candidato será excluído do certame.
- 25.** Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
- 26.** É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.
- 27.** A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 28.** Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva, ficando a critério da Coordenação do Concurso a avaliação dos casos específicos.
- 28.1.** Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
- 29.** Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital poderá ser excluído do certame.
- 30.** Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova, sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.
- 31.** Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.



32. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

33. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova em sala reservada, além de informar na inscrição, deverá enviar os documentos comprobatórios previstos no **CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 23/2022**, SOMENTE na extensão PDF colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro *megabytes*) pelo sistema de documentos, disponível no [link https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx?a=163](https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx?a=163) até às 16h do dia 09 (nove) de dezembro de 2022.

34. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

35. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

35.1. O acompanhante poderá fazer uso de **máscara facial com cobertura total de nariz e boca** e de **álcool em gel (70%)** devido aos protocolos específicos em razão da pandemia COVID-19.

36. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal não sendo permitido portar nenhum material da prova.

37. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

38. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

39. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (24/11/2022), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br/diariooficial](http://www.bauru.sp.gov.br/diariooficial)

11/12/2022 (DOMINGO) às 08:50	
1º ANDAR SALA 110	
INSCRIÇÃO	NOME
0039900036	ADAO LUIS DIOGO
0039900152	ADRIANE VITÓRIA SANTANA
0039900323	ADRIANO JOSÉ TIEPPO
0039900019	ALAN CASTILHO ZOPOLATTO
0039900025	ALAN GARCIA
0039900304	ALAN LUCIUS FIRMINO LOZANO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos



0039900153	ALESSANDRA NAOMI NAKAMOTO
0039900240	ALEX BOTEON FAGUNDES DE MORAES
0039900100	ALEX FELIPE MEDEIROS DOS SANTOS
0039900144	ALEX HENRIQUE ANTONIO CARVALHO
0039900175	ALEXANDRE ROBERTO
0039900159	ALEXANDRE TOSHIO ITO
0039900050	AMILSON RICARDO MARTINS
0039900119	ANA BEATRIZ INOCÊNCIO DOS SANTOS
0039900046	ANA PAULA ZUCARI
0039900071	ANDERCIO TERUEL SCAVASSA NETO
0039900093	ANDERSON DE ARAUJO BLASQUE
0039900045	ANDRE BATISTA DE JESUS
0039900037	ANDRE DOS SANTOS MARTINS
0039900070	ANDRÉIA CAIRES CONSTANTINO
0039900021	ANDREILÇO PEREIRA
0039900229	ARNALDO GABRIEL BARBOSA DE MELO
0039900319	BARBARA LIMA DE OLIVEIRA
0039900269	BRANDON MARCOS BARBOZA DE CAMARGO
0039900191	BRENNO GONÇALVES DE CARVALHO
0039900114	BRENNO HILARIO MONTEIRO MESSIAS
0039900306	BRUNO EDUARDO MARQUES
0039900067	CAMILA BERTOLINO DIAS
0039900313	CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE LINS GARCIA
0039900089	CARLOS AUGUSTO APARECIDO RIBEIRO
0039900043	CARLOS EDUARDO DE SOUSA GUELFY
0039900279	CARLOS EDUARDO RODRIGUES
0039900289	CARLOS MICHEL PEREIRA CALIXTO BITAR
0039900141	CAROLINA BRUNO FELIX
0039900283	CAROLINA ILLANES RICHIERE

**1º ANDAR SALA 111**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0039900225	CAROLINA ZANON ROCHA
0039900174	CASSIO POLIDORO CAMPOS
0039900120	CELY CARDOSO DE MELO
0039900215	CIBELE DE FÁTIMA RODRIGUES RIBEIRO
0039900309	CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA
0039900105	DANIEL AMOROSO FERREIRA
0039900002	DANIEL FARIA DE MORAES
0039900109	DANIEL PISSOLATO
0039900242	DANIEL RINALDI BRITO DE SOUZA
0039900142	DANIEL SERVILLA SAVIOLI
0039900299	DANIEL THOMAZINI PEREIRA
0039900115	DÉBORA INOCÊNCIO
0039900108	DERISSON TARLEY MELO DE ASSIS FIGUEIREDO
0039900291	DIEGO AUGUSTO GOES FRANCA

Preserve o Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Departamento de Recursos Humanos*



0039900185	EDER MIYAHARA JUNIOR
0039900126	EDGAR FERREIRA LIMA
0039900200	EDSON DA SILVA GOMES
0039900028	EDUARDO DA SILVA CRUZ
0039900188	EDUARDO PEREIRA SILVEIRA
0039900275	ENDRIO ROBERTO SANTOS CRUZ
0039900286	ERIK PITAGUARY MARTINS
0039900256	EVERTON APARECIDO GARCIA LEAL
0039900099	FABIO APARECIDO BORGES
0039900290	FÁBIO APARECIDO DA SILVA LEHN
0039900014	FABIO FERREIRA BARBOSA DA SILVA
0039900083	FABRICIO GARCIA CORDEIRO
0039900197	FELIPE BLATTNER BATAGLIOTTI
0039900284	FELIPE CHASSERAUX DAMASCENO
0039900194	FELIPE ERNANDES DA CUNHA
0039900267	FELIPE LEONARDO COSTA PONTES
0039900074	FELIPE MARTINHO FRANCO
0039900170	FELIPE SIMEÃO MACHADO
0039900199	FERNANDO CANDIDO BAPTISTA TIBURCIO
0039900307	FERNANDO RAIMUNDI DO AMARAL
0039900033	FLORIZ MAY JACINTHO

**1º ANDAR SALA 112**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0039900007	FRANCIANE ISABELA DE SOUZA CARDOSO
0039900006	GABRIEL AUGUSTO RODRIGUES
0039900022	GABRIEL COSTA ARROYO
0039900079	GABRIEL FERREIRA PIRES DOS SANTOS
0039900001	GABRIEL MEDEIROS RIBEIRO
0039900246	GABRIEL RAMOS PAPETTI
0039900255	GABRIELA CAROLINE GHISELLI RIBEIRO
0039900301	GETULIO ALVES RIBEIRO SIQUEIRA DE MIRA
0039900160	GIOVANNE MACHADO GUARIDO
0039900266	GLEIVAN AFONSO BEZERRA JUNIOR
0039900216	GUILHERME AFONSO MARIANO
0039900276	GUILHERME ALVES PEREIRA
0039900078	GUILHERME HENRIQUE CAPELLI
0039900047	GUILHERME RIZZE CASSITAS
0039900288	GUILHERME SAMUEL GOMES
0039900048	GUSTAVO DE PAULA JOAQUIM
0039900069	GUSTAVO KAZUO MACHADO
0039900118	GUSTAVO MATOS VIEIRA FERREIRA
0039900314	GUSTAVO MOTTI BRANCO
0039900140	GUSTAVO NAKADAKARI
0039900245	HELEN CRISTINA DA SILVA
0039900247	HENDRIC ROCHA BRAGA

Preserve o Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos



0039900053	IGOR SERRADO FLORES
0039900146	ISAAC PEREIRA RAMOS
0039900262	JACKELINE FERNANDA CANDIDO
0039900249	JAIRO MEDEIROS MENDES
0039900168	JAQUELINE ANTONIO PEREIRA
0039900041	JEFFERSON ROSA DE ABREU
0039900136	JENYFER EVELYN SANCHES
0039900214	JHONATAN HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA
0039900125	JHONATAN WESLEY GONZALES
0039900017	JOÃO MATHEUS PEREIRA LEANDRO
0039900091	JOÃO PAULO FERREIRA BOTURA
0039900176	JOAO PEDRO FERREIRA DE SOUZA
0039900132	JONAS DA SILVA SOUSA
<b>1º ANDAR SALA 113</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0039900095	JONATHAN EDUARDO DE OLIVEIRA
0039900329	JORGE LUIZ MARTINELO FILHO
0039900196	JOSÉ BOLÍVAR FERREIRA JUNIOR
0039900226	JOSE FERNANDO GARCIA DE FIGUEIREDO
0039900258	JOSÉ LUIZ GOMES
0039900084	JOSE MARLOS LOPES DA SILVA
0039900044	JOSE RICARDO BRANDAO AZEVEDO
0039900032	JOSÉ RICHARDS MARTINS
0039900287	JÚLIA ELISA DOMINGUES
0039900317	JULIA FERNANDA JORGE DOS SANTOS
0039900206	JULIA LUGUI BUENO DE FREITAS
0039900333	JULIANO APARECIDO TAVARES
0039900178	JULIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
0039900217	KATIA HIROTSU
0039900235	KAYKY SIGNORETTI RODRIGUES PIRES
0039900172	KEMILY RAFAELLY HELENO
0039900058	KYLBERT MACAULY MORATO FABRICIO DIAS CARDOSO
0039900281	LAURA DIAS REDRESSA DA SILVA
0039900057	LAYARA CAROLINE AZARIAS CRUZ
0039900259	LEANDRO DOS SANTOS CAMARGO
0039900298	LEANDRO GIOVANI PANISSOLO
0039900055	LEANDRO KAZUO KAWAKAMI NAGAMINE
0039900177	LEANDRO YAMASHITA GOMES
0039900270	LEONARDO DIAS VONO FERNANDES
0039900312	LEONARDO FELIPE ANGÉLICO
0039900318	LEONARDO MAXIMIANO
0039900231	LEONARDO VINICIUS DE MIRA
0039900173	LETICIA SERRANO FRANCO NETO
0039900189	LUAN FELIPE FRAGANAN TESSITORE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos



0039900198	LUCAS BOMBINI FAUSTINI
0039900163	LUCAS DA SILVA PELLUZZO
0039900268	LUCAS DE OLIVEIRA FRANÇOSO
0039900308	LUCAS OLIVEIRA MARTINS
0039900320	LUCAS VINICIUS GREGIO PINTO
0039900327	LUCIANO THOMAZINI DE ALMEIDA
<b>2º ANDAR SALA 207</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0039900202	LUCINEI CARDOSO LEME
0039900113	LUIDGI AGNNO ZELNYS CARLOS
0039900190	LUIS FELIPE BELLAI DE OLIVEIRA
0039900023	LUIS FELIPE DA COSTA AZEVEDO
0039900068	LUIS GABRIEL DAMIATI MENDES
0039900138	LUIS GUSTAVO BASSO
0039900156	LUIZ MATHEUS ALMEIDA DE SOUZA
0039900207	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA COSTA
0039900210	LUIZ ROBERLEI DA ROCHA JUNIOR
0039900201	LUIZ ROBERTO DOS ANJOS TEIXEIRA
0039900321	MARCEL DIAS
0039900035	MARCEL MARTINS
0039900251	MARCELO GOMES ALVES DE SOUZA
0039900273	MARCOS ANTONIO PAULINO JUNIOR
0039900315	MARCOS VINICIUS MOREIRA DOS SANTOS
0039900211	MARCOS VINICIUS PINHEIRO RIBEIRO
0039900122	MARCUS VINICIUS BARBOSA DE MESQUITA
0039900029	MARIA ALICE MENDONÇA FIGUEROA
0039900221	MARILEA CORREIA MENDONCA TOLEDO
0039900063	MATEUS ERNANDES DA CUNHA
0039900285	MATHEUS ANDRADE SAGGIORO
0039900024	MATHEUS AUGUSTO DE MEIRA VICTORIO
0039900234	MATHEUS DIAS AMADORI
0039900280	MATHEUS GABRIEL BARRETO BATISTA
0039900230	MATHEUS GIMENEZ FEITOZA
0039900066	MATHEUS GOMES GALAZO
0039900090	MATHEUS KNAAK DA COSTA
0039900061	MATHEUS MORO RUIZ
0039900010	MATHEUS RODRIGO PEREIRA
0039900098	MATHEUS SERAFIM DA SILVA
0039900322	MATHEUS SILVA MONTANHA
0039900008	MATTHEWS HENRIQUE NICOMEDES
0039900224	MAURILLIO TIAGO OLIVEIRA BRITO
0039900278	MAYKON WESLEY SARTORI
0039900104	MICAELA DE DEUS OLIVEIRA
<b>2º ANDAR SALA 208</b>	

Preserve o Meio Ambiente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Departamento de Recursos Humanos*



<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0039900150	MICHEL AUGUSTO MAZOTTI
0039900297	MICHEL LIMA VIEIRA DA SILVA
0039900145	MILENE BAIO DOTA LELIS
0039900133	MILTON FELIX DELMONT ZACCA
0039900282	NATALIA MARISE DA SILVA
0039900303	NATAN MARIANO ALEGRIA
0039900151	NATASHA CRISTINE BARBOSA TEIXEIRA
0039900250	NATASHA YORRANA BERSA
0039900296	NATHALIA CRISTINA BARBOSA
0039900328	PAULA LUÍSA BOMBARDA ANDRADE FURLAN
0039900130	PAULO DARCY BERNARDI LINARES
0039900075	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SANCHES
0039900112	PEDRO ALVES SOUZA MACHADO
0039900212	PEDRO BARAVIEIRA MACEDO
0039900065	PEDRO HENRIQUE SILVA GILIO
0039900081	RAFAEL AUGUSTO FREITAS
0039900302	RAFAEL ISHICAWA MENCIA
0039900020	RAFAEL LUIS LEONEL AFONSO
0039900204	RAFAEL LUIZ DE SOUZA
0039900167	RAUL FELIPE SILVA
0039900195	RENATO RAMOS
0039900135	RICYELLEN OLIVEIRA PAES
0039900003	RODGER JOSE MARTINS PEDRO
0039900040	RODOLFO RIBEIRO DE OLIVEIRA
0039900325	RODRIGO BERNAVA CRUZ
0039900193	RODRIGO MUNIZ DOS SANTOS
0039900121	ROGER APOLONIO SANTOS
0039900272	RYAN GOMES VILLELA
0039900009	SAMIRA HOSANA DA SILVA
0039900300	SEBASTIAO APARECIDO COLODIANO
0039900031	SIDMAR MATEUS PORTO
0039900316	SÍLVIA LARISSA CARDOSO DE OLIVEIRA
0039900012	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
0039900018	THAIS GOMES PINHEIRO LIMA
0039900205	THIAGO AZEVEDO RODONDO
<b>2º ANDAR SALA 209</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0039900131	THIAGO BENTO ALVES
0039900238	THIAGO LUAN TENÓRIO DA SILVA
0039900149	THIAGO MORENO FERRARINI
0039900102	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS
0039900213	TIAGO DE SOUZA REIS
0039900072	TIAGO HENRIQUE RODRIGUES MORENO
0039900326	TIAGO MYLLER BERNARDES

Preserve o Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Departamento de Recursos Humanos*



0039900237	VICTOR CASTANHEIRA DE OLIVEIRA
0039900254	VICTOR HUGO CHAVES GODOY
0039900311	VINICIUS ALCARA DA SILVA
0039900232	VINICIUS LUCAS DA SILVA
0039900073	VINICIUS SILVEIRA POLO
0039900264	VITOR CARLOS FIGUEIRA
0039900158	VITOR RIBEIRO SILVA
0039900261	WAGNER FERREIRA FURLANETO
0039900166	WAGNER MENDES CAPPIA JUNIOR
0039900186	WALMIR SANTINHO TAGLIAVINI
0039900026	WANDER PEREIRA DA SILVA
0039900154	WASHINGTON LUIS TEODORO DE SOUZA
0039900107	WELLINGTON AUGUSTO MARQUESI
0039900097	WILLIAM CESAR FERREIRA
0039900088	WILLIAM CHARLES FREIRE SILVA
0039900092	WILLIAN FLORENTINO DA SILVA
0039900011	WILLIAN JOSE ARAÚJO COSTA
0039900038	WILSON GONCALVES AMERICANO DO BRASIL
0039900241	WILSON RODRIGUES DA SILVA
0039900076	WILTON CESAR DA SILVA
0039900116	WINICIUS RAFAEL RIBEIRO DE ALMEIDA

Bauru, 24 de novembro de 2022.  
A Comissão